



Excelentíssimo Senhor Promotor da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor do Ministério Público da Capital do Estado de São Paulo

Número MP 0161.0001182/2024

A ASSOCIAÇÃO MUNDIAL ANTITABAGISMO E ANTIALCOOLISMO - AMATA, devidamente qualificada nos autos, em epígrafe, da **REPRESENTAÇÃO** movida contra a **REDE GLOBO DE TELEVISÃO** e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CBF**, vem, respeitosamente, ante o despacho inicial e a resposta do Consórcio Fla-Flu que administra o estádio do Maracanã, expor e requerer o quanto segue:

Excelentíssimo Promotor.

Visivelmente estamos vivendo uma ANARQUIA. onde qualquer um faz o que quiser; e pelo visto a AMATA é a única entidade que defende os interesses difusos da sociedade neste país!

A publicidade ilegal televisionada continua normalmente nas transmissões das partidas de futebol nos estádios brasileiros.

O CONSÓRCIO FLA-FLU diz não ter qualquer responsabilidade sobre as publicidades veiculadas nos painéis elétricos do estádio que administrada. Ou seja, referido estádio é um espaço físico nacional distópico, onde os clubes Flamengo e Fluminense fazem o que querem.

Infelizmente, a publicidade irregular ocorre em *todos* os estádios brasileiros, a começar do estádio do Maracanã, *administrado por terceiros*, conforme se pode observar dos lances de alguns dos *gols das rodadas* do campeonato brasileiro, registrados abaixo, inclusive em horários livres, de 03/10/2024 às 21h30 até o último domingo, 03/11/2024 às 16h00, no jogo de ida da final da copa do Brasil.¹

Se não, vejamos:

¹ As publicidades podem ser vistas no site do globo esporte, segundo os gols da rodada que se queira ver, alterando-se apenas o número da rodada, como segue abaixo, da maioria das imagens registradas: <<https://ge.globo.com/futebol/brasileirao-serie-a/playlist/veja-gols-e-lances-da-31-rodada-do-brasileirao-2024.ghhtml>>



QUI, 03/10 - 21H30 - MARACANÃ

FLU  1 × 0  CRU



QUA, 16/10 - 21H45 - BRINCO DE OURO

SPA  3 × 0  VAS



AMATA 

Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo



SÁB, 26/10 - 16H30 - BARRADÃO

VIT  2 × 1  FLU



SÁB, 26/10 - 16H30 - BARRADÃO

VIT  2 × 1  FLU



AMATA 

Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo



SÁB, 26/10 - 16H30 - ARENA GRÊMIO

GRE  3 × 1  ACG



SÁB, 26/10 - 16H30 - ARENA GRÊMIO

GRE  3 × 1  ACG



AMATA 

Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo



SÁB, 26/10 - 19H - ARENA MRV

CAM  1 × 3  INT



SÁB, 26/10 - 21H - HERIBERTO HÜLSE

CRI  1 × 1  SPA



AMATA 

Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo



SÁB, 26/10 - 18H30 - LIGGA ARENA DA BAIXADA

CAP  3 × 0  CRU



SEG, 28/10 - 19H - ARENA PANTANAL

CUI  0 × 1  COR



SEG, 28/10 - 21H - SÃO JANUÁRIO

VAS  3 × 2  BAH



SÁB, 02/11 - 18H30 - ALFREDO JACONI

JUV  0 × 3  FOR



AMATA 

Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo



SÁB, 02/11 - 18H30 - ALFREDO JACONI

JUV  0 × 3  FOR



SÁB, 02/11 - 16H - NABI ABI CHEDID

BRG  0 × 0  CUI



SÁB, 02/11 - 16H - NABI ABI CHEDID

BRG  0 × 0  CUI



COPA DO BRASIL

IDA

DOM, 03/11 - 16H - MARACANÃ

FLAMENGO  3 × 1  ATLÉTICO-MG



Ou seja, segundo comprovam as imagens acima de alguns *momentos dos gols das rodadas registradas pelo Globo Esporte*, os estádios e os times de futebol do Maracanã-Fluminense, Brinco de Ouro-São Paulo, Barradão-Vitória, Arena Grêmio-Grêmio, Arena MRV-Atlético Mineiro, Heriberto Hülse-Criciúma, Liga Arena da Baixada-Athletico Paranaense, Arena Pantanal-Cuiabá, São Januário-Vasco da Gama, Alfredo Jaconi-Juventude, Nabi Abi Chedid-Bragantino, Maracanã-Flamengo, exibiram publicidade em desacordo com a legislação em vigor, *inclusive em horário livre*, seja pela Rede Globo, pelo Sport TV ou pelo Premiere.

E a 32ª rodada não poderia finalizar sem novos shows de publicidade, como, por exemplo, no estádio da Fonte Nova-Bahia na noite de ontem, com farta propaganda de site de prostituição, agora já indicando as cidades onde há a sua disponibilidade.



TER, 05/11 - 21H30 - FONTE NOVA

BAH  0 × 3  SPA



Veja-se que, com o beneplácito da CBF e o apoio da Rede Globo de Televisão, ampliou-se o leque das ofertas sexuais oferecidas, disponíveis em diversas cidades:

Plataforma de anúncios de ofertas sexuais criada em Pelotas, em 2016, que se orgulha de ser o maior site de buscas por **profissionais do sexo do Brasil**, inclusive **patrocinador de diversos clubes de futebol**:

Fatal Model na mídia

 <p>◀ "Fatal Model Vitória: Site de acompanhantes oferece R\$ 200 milhões para mudar nome do clube" Ver conteúdo</p>	 <p>"Vitória recebe proposta de site de acompanhantes para mudar nome do clube e abre votação aos sócios" Ver conteúdo</p>	 <p>"O nome surpreendente que um clube da Série A brasileira passará a ter" Ver conteúdo</p>	 <p>"Fatal Model amplia presença no futebol e mira patrocínio na Série A" Ver conteúdo</p>
---	---	---	---

Patrocinador oficial

Vigentes

Clubes



E. C. Vitória



A. A. Ponte Preta



Vila Nova F. C.

Campeonatos



Campeonato Carioca



Campeonato Gaúcho



Fatal Model :

 fatalmodel.com

Fatal Model é uma plataforma de anúncios de acompanhantes criada em Pelotas, em 2016. Em 2023, foi o maior site de buscas por profissionais do sexo do Brasil e o segundo maior do mundo. [Wikipédia](#)

Fundação: 2016; há 8 anos

Fundador(es): três pessoas

Razão social: Fatalmodel Provedor De Conteudo Na Internet Ltda

Sede: Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil

Excelentíssimo Promotor!

Pelas certidões juntadas a estes autos, a AMATA é, atualmente, a única instituição que efetivamente defende interesses difusos nesta nossa sociedade distópica, governada midiaticamente de forma irresponsável pela Rede Globo de Televisão, e sob total descontrole da Confederação Brasileira de Futebol quanto o círculo desse esporte.

Quis o destino que coubesse a essa 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor a possibilidade de que o lema político do positivismo da nossa bandeira nacional, *Ordem e Progresso*, seja mantido em nossa sociedade.

Para tanto, indicamos abaixo o *nome oficial* de todos os clubes da série A do campeonato brasileiro, a fim de os respectivos **Presidentes** sejam oficiados para a cessação da publicidade indevida em face de nosso ordenamento jurídico, pedindo apenas as vênias para que sejam confirmados os endereços das respectivas sedes, obtidas na internet, sob as penas dos crimes indigitados na peça vestibular:

Club Athletico Paranaense, com sede à Estr. do Ganchinho, 1451 - Sítio Cercado, Curitiba - PR, 81935-006

Clube Atlético Goianiense, com sede à Rua **Atlético Goianiense** 1937 Qd. 01, Lt. 20. Setor Urias Magalhães Goiânia, Goiás CEP - 74565-100

Clube Atlético Mineiro, com sede Av. Olegário Maciel, 1516 - Lourdes, Belo Horizonte - MG, 30180-111



Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo

Esporte Clube Bahia, com sede à R. Joseph Nigri, 435 - Jardim das Perdizes, São Paulo - SP, 05036-040 (ESPORTE CLUBE BAHIA SAF, Ladeira da Fonte das Pedras, 432 - Nazare, Salvador - BA, 40.050-565 SALVADOR, BA)

Botafogo de Futebol e Regatas, com sede à Av. Venceslau Brás, 72 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22290-140

Red Bull Bragantino, com sede à R. Emílio Colela - Centro, Bragança Paulista - SP, 12914-410

Sport Club Corinthians Paulista, com sede à R. São Jorge, 777 - Tatuapé, São Paulo - SP, 03087-000

Criciúma Esporte Clube, com sede à R. Treze de maio, 46 - Comerciaro, Criciúma - SC, 88802-290

Cruzeiro Esporte Clube, com sede à R. das Canárias, 254 - Santa Branca, Belo Horizonte - MG, 31560-050

Cuiabá Esporte Clube, com sede à Rodovia BR-364 Km 403,2, S/N - São Francisco, Cuiabá - MT, 78005-500

Clube de Regatas Flamengo, com sede à Av. Borges de Medeiros, 997 - Gávea, Rio de Janeiro - RJ, 22430-041

Fluminense Football Club, com sede à R. Álvaro Chaves, 41 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, 22231-220

Fortaleza Esporte Clube, com sede à Av. Senador Fernandes Távora, 200 - Jóquei Clube, Fortaleza - CE, 60590-210

Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, com sede à Avenida Padre Leopoldo Brentano, 110 - Farrapos, Porto Alegre - RS, 90.250-590

Sport Club Internacional, com sede à Av. Padre Cacique, 891 - CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS

Esporte Clube Juventude, com sede à R. Hércules Galló, 1547 - Centro, Caxias do Sul - RS, 95020-330

Sociedade Esportiva Palmeiras, com sede à R. Palestra Itália, 214 - Perdizes, São Paulo - SP, 05005-030

São Paulo Futebol Clube, com sede à Praça Roberto Gomez Pedrosa 1, Morumbi, 05653-070 São Paulo

Club de Regatas Vasco da Gama, com sede à R. Jardel Jércolis, S/N - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20012-150

Esporte Clube Vitória, com sede à Rua Artêmio Castro Valente, Alameda Nossa Sra. da Vitória, 1, Salvador - BA, 41260-300

Isto posto, ante a natureza gravíssima do quanto indigitado nestes autos, **reitera-se**, uma vez mais respeitosamente, **em caráter de urgência**:

1. seja a primeira representada, **Rede Globo de Televisão**, intimada para, *imediatamente*, excluir, das próximas partidas de qualquer campeonato nacional, as câmeras que transmitem a imagem aberta do jogo, ou seja, o gramado com referidos painéis de publicidade, nos momentos de aparição das referidas publicidades de bebida alcoólica, em horário indevido, e de site de prostituição, a qualquer momento; bem como prestar esclarecimentos sobre o ocorrido, sob as penas da lei.



2. seja a segunda representada, **Confederação Brasileira de Futebol** e todos os **times de futebol da série A do campeonato brasileiro**, acima indicados, intimados para, *imediatamente*, excluir dos painéis publicitários ao redor dos campos, de publicidade de bebida alcoólica e de site de prostituição; prestar esclarecimentos sobre o ocorrido e trazer aos autos desta representação quaisquer disposições ou contratos relativos às citadas publicidades, sob as penas da lei.
3. seja firmado, com as representadas **Rede Globo de Televisão, Confederação Brasileira de Futebol, e todos os clubes de futebol da série A do campeonato brasileiro**, competente Termo de Ajustamento de Conduto - TAC, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do § do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, fixando valores de multas para novos descumprimentos legais e regulamentares
4. serem aplicadas as penalidades máximas cabíveis, levando-se em conta os valores dos contratos acima referidos, a serem revertidas ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos criado pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.
5. a abertura de competente ação penal pública em face dos diretores das representadas, com fulcro no arts. 218 e 218-B do Código Penal, art. 254 e ss. do Estatuto da Criança e do Adolescente, Código de Defesa do Consumidor e outras disposições legais que Vossa Excelência certamente carreará a estes autos.

Por fim, ante a evidente inércia das Promotorias de Justiça do Município de Pelotas – RS, já que referido site de ofertas sexuais se intitula fundado desde 2016, **sugere-se a remessa de cópia das principais peças destes autos diretamente à Procuradoria Geral da República, para as medidas cabíveis em relação ao citado site de prostituição.**

Respeitosamente,

São Paulo, 06 de novembro de 2024.

Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo – AMATA